

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2024/11977

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: PIRES MIRANDA & CIA LTDA EPP - CNPJ n. 70.428.388/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE:ADESÃO PARTICIPE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2024/SEPLAG - PREGÃO ELETRONICO N. 008/SEPLAG/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado na Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0015 - R\$ 336.926,00/ 0001 - R\$ 17.288,00/ 0009 - R\$ 78.025,00

Projeto/atividade: 2568/ 2007

Fonte: 1.500.0000/ 1.500.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.022

VALOR TOTAL: R\$ 432.239,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL-MT. ROSALVO PIRES DE MIRANDA- Representante da Empresa PIRES MIRANDA & CIA LTDA EPP.

PORTARIA Nº 140/2024/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria n. 198/2023 de 16/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, gestor suplente, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

UNIDADE
GESTORA 0015
- CERIMONIAL:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR GESTOR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- PRO- 2024/11977	PIRES MIRANDA & CIA LTDA EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender da Casa Civil do Estado	12 (doze) meses	Magaly Hilário Ribeiro	Leomindo De Arruda Maciel Junior	José Pedro Metello Leite	Alaelçon Gomes Barbosa
CONTRATO	CNPJ 70.428.388/0001-		30/09/2024	Matrícula:			Matrícula:

N. 048/2024/ 01.

de Mato Grosso.

a

307910

Matrícula:

Matrícula: 259561

CASACIVIL

30/09/2025

73258

326346

UNIDADE
GESTORA
009 -
DEFESA
CIVIL:

GESTOR
GESTOR
SUPLENTE

FISCAL

FISCAL

SUPLENTE

Alexandre
Xavier De
Araújo
Matrícula:
235313

Érika
Soares Silva
Matrícula:
273142

Cristina
Tayro Roger Santos Queiroz
Matrícula:
229600

Gustavo
Lopes
Barbosa
Matrícula:
302460

UNIDADE
GESTORA
0001 - CASA
CIVIL:

GESTOR
FISCAL

FISCAL

SUPLENTE

Mariana
Regina
Americano
Da Silva
Matrícula:
297210

Daniela
Guimarães
Ribeiro
Matrícula:
201981

Borges
Neusalina Maria De Jesus
Matrícula:
247953

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a8f9e56

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar